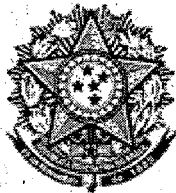


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 61.922, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS** contendo a área de 165.877,05m², localizada na "FAZENDA CATINGUEIRO E CAVEIRAS", neste Município, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no marco 1(hum), cravado junto ao canto da cerca de arame, na divisa com o Parque das Flores e Residencial Itália; deste, segue pela cerca de arame confrontando com o Residencial Itália e pela Rua FL-42, com o azimute 289º54'08" com a distância de 227,20 metros até o marco 2 (dois); deste segue com o azimute 285º36'39" com a distância de 160,33 metros confrontando com o Jardim Balneário Meia Ponte até o marco 3(três); deste segue com o azimute 167º17'09" com a distância de 468,40 metros confrontando com o Residencial Maria Lourença pela Rua dos Correios e Telégrafos e Área Verde APM-1 até o marco 4 (quatro); deste segue confrontando com o quinhão 6-B de Alcides Luiz de Siqueira com o azimute 79º50'46" com a distância de 85,48 metros até o marco 5(cinco); deste segue confrontando com Paulo Agenor da Costa Vigário com o azimute 79º50'46" com a distância de 281,66 metros até o marco 5-A(cinco A); deste segue com o mesmo confrontante com o azimute 170º17'14" com a distância de 149,34 metros até o marco 7(sete); deste segue com o azimute 88º37'06 com a distância de 174,11 metros confrontando com Célia Maria da Costa até o marco 8(oito); deste segue com o azimute 323º40'44" com a distância de 275,16 metros, confrontando com a Rua FL-42 do Parque das Flores até o marco 9 (nove); deste segue com o azimute 322º51'44" com a distância de 219,28 metros, confrontando com a Rua FL-42 do Parque das Flores até o marco 1(hum) ponto de partida". **PROPRIETÁRIOS: ALCIDES LUIZ DE SIQUEIRA**, advogado, portador da CI nº 3.423-OAB/GO e CPF nº 010.744.231-00 e sua mulher, **APARECIDA REZENDE SIQUEIRA**, advogada, portadora da CI nº 6.956-OAB/GO e CPF nº 199.586.411-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; e, **GRANDE ORIENTE DO ESTADO DE GOIÁS**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.099.506/0001-62, conforme R-1-12.790 e R-2-12.796 d/Circunscrição, e R-5-12.790, d/Circunscrição. A Oficial.

Av-1-61.922: Goiânia, 18 de Outubro de 2000. Certifico e dou fé, que a Grande Oriente do Estado de Goiás, constante e supracitada, é proprietária de

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

5.000,00m², em comum no imóvel objeto da presente matrícula, na qual a mesma encontra-se gravada com as cláusulas de INALIENABILIDADE e IMPENHORABILIDADE. A Oficial.

R-2-61.922: Goiânia, 18 de Outubro de 2000. Por Requerimento apresentado, acompanhado do Contrato Social, firmado nesta Capital, em data de 30.06.2000, devidamente registrado na JUCEG sob nº 52201792625, em data de 02.08.2000, e Instrumento de Ré-Ratificação do Contrato Social, datada de 14.11.2000, devidamente registrada na JUCEG sob nº 52000893820, em 14.11.2000, os condôminos-proprietários constantes e qualificados na presente matrícula, Alcides Luiz de Siqueira e s/m. Aparecida Rezende Siqueira, em decorrência de INTEGRALIZAÇÃO de Capital Social, TRANSFERIRAM à Sociedade ALCIDES SIQUEIRA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede e foro n/Capital, na Rua 136-A, nº 125, Setor Sul, CEP 74093-260, inscrita no CNPJ/MF sob número 04.019.415/0001-68, suas partes no imóvel objeto da presente matrícula, constituída pela área de 160.877,05m², no valor declarado de R\$ 40.000,00, correspondentes a 40.000 quotas. A Oficial.

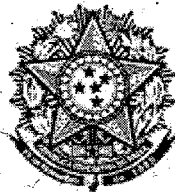
Av-3-61.922: Goiânia, 06 de Abril de 2001. Certifico e dou fé, que a área de 160.877,05m² do imóvel objeto da presente matrícula, anexa e contígua ao imóvel objeto da matrícula nº 61.923, d/Circunscrição, foram UNIFICADAS, formando uma área total de 202.245,17m², para a qual foi aberta a matrícula nº 62.860, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-4-61.922: Goiânia, 31 de Outubro de 2002. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº datado de 21.10.2002, acompanhado do Memorial Descritivo, expedido em data de 21.10.2002, assinado pelo RT Cinthia de Siqueira Rezende, CREA 5784/D, o Remanescente do imóvel objeto da presente matrícula, constituído pela ÁREA DE 5.000,00m² de Propriedade da Grande Oriente do Estado de Goiás, possui as seguintes dimensões e confrontações: "Inicia-se no marco M2, de coordenadas UTM N = 8161344,030 e E = 681444,028 cravado na divisa da Área do Colégio Estadual Amália Hermano Teixeira, frente para Rua FL-42, Qd. 04, Residencial das Acácias, deste com azimuth e distância de 109º54'07" - 80,47m, chega-se ao marco M2C, de coordenadas UTM N = 8161316,571 e E = 681519,701 cravado na divisa do lote 01, Qda. 04, Residencial das Acácias, deste com azimuth e distância de 199º54'09" - 82,76m, confrontando com o lote 01 e lote 11, Qd. 04, deste loteamento chega-se ao marco M2D de coordenadas UTM N = 8161238,818 e E = 681491,521, cravado na divisa dos lotes 11 e 12, Qd. 04, Residencial das Acácias, deste com azimuth e distância de 236º38'02" - 14,95m, chega-se ao marco M2E de coordenadas UTM N = 8161230,595 e E = 681479,034, cravado na divisa dos lotes 12, 13 e 18, Qd. 04, Residencial das Acácias, deste com azimuth e distância de 320º48'25" - 36,71m, chega-se ao marco M2A de coordenadas UTM N = 8161259,049 e E = 681455,833, cravado na divisa do lote 18 e da área do Colégio Estadual Amália Hermano Teixeira, Qd. 04, Residencial das Acácias, deste com azimuth e distância de 172º05'29" - 85,73m, chega ao marco M2, ponto inicial da descrição deste perímetro. A Oficial.

AV-5-61.922. Goiânia, 12 de Janeiro de 2007. Certifico e dou fé, que: a Escr. Públ. de Doação originária, então outorgada a favor da Instituição Maçônica: Grande Oriente do Estado de Goiás, registrada neste Cartório, sob o R-5-12.790, pela Empresa-Proprietária, Termoeste-Engenharia e Instalações Ltda, constante e qualificada no R-3-12.790, FOI REVOGADA, conforme consta da Escr. Públ. de Revogação de Doação, lavrada no Lº. de nº.: 1.629, às fls. 050/052, em data de 20.11.2006, no Cartório do 1º(Primeiro) Tabelionato de Notas, d/Comarca, por esta razão, consequentemente, FICA CANCELADO E SEM EFEITO JURÍDICO, o citado R-5-12.790, bem como, FICAM EXCLUÍDAS E SEM EFEITO JURÍDICO, também por consequência, como parte da procedência desta Matrícula: tanto a Grande Oriente do Estado de Goiás, na condição de proprietária, como o número: R-5-12.790, em razão da Revogação da Doação Originária. A Oficial:-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

AV-6-61.922. Goiânia, 12 de Janeiro de 2007. Certifico e dou fé, que: em razão da revogação da Escr. Públ. de Doação c/Cláusulas de Impenhorabilidade e Inalienabilidade, lavrada no Lº. de nº.: 946, às fls. 180/182, em data de 10.05.2000, no Cartório do 7º (Sétimo) Tabelionato de Notas, d/Comarca, bem como, por consequência do Cancelamento do R-5-12.790, constantes da AV-5, Supra, a área de: 5.000,00m², identificada e especializada através da AV-4, supra, RETORNOU ao domínio da Empresa: Termoeste-Engenharia e Instalações Ltda., nos termos do R-3-12.790, d/RI., que, passa a se constituir na Procedência da subseqüente Matrícula de nº.: 79.179, ora aberta em nome da referida Empresa. A Oficial:-

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 07 de maio de 2021.

Rúbrica do expedidor.:

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
VANILDA FRANCISCA SILVEIRA - SUB OFICIAL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
01362105033135110640437

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 70,99
ISS: R\$ 3,58
FESEMP: R\$ 2,82
FEPADSAJ: R\$ 1,41
FUNDAT: R\$ 0,89

TAXA JUDICIARIA: R\$ 15,82
FUNESP: R\$ 5,69
FUNEMP: R\$ 2,11
FUNPROGE: R\$ 1,41
FEMAL: R\$ 1,79

FUNDESP: R\$ 7,10
ESTADO: R\$ 2,11
FUNCOMP: R\$ 2,11
FUNDEPEG: R\$ 0,89

VALOR TOTAL R\$ 118,72

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>